



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

14/10/2015 ATÉ 14/10/2015



INDÍCE

1	DECISÕES	
	1.1 BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	1
	1.2 BLOG JORGE ARAGÃO.....	2
	1.3 BLOG MARCELO VIEIRA.....	3
2	DESEMBARGADOR	
	2.1 BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	4
	2.2 BLOG DO NETO FERREIRA	5
	2.3 BLOG JM CUNHA SANTOS.....	6
	2.4 BLOG LUÍS PABLO.....	7
	2.5 G1 MARANHÃO.....	8
3	OBRAS / REFORMAS	
	3.1 SITE BRASIL NOTÍCIA.....	9
4	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	4.1 BLOG WALDEMAR TER.....	10

Lei que autorizou contratos temporários em Raposa é inconstitucional

Clodomir Oliveira, prefeito de Raposa|

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), na sessão jurisdicional desta quarta-feira (14), declarou a inconstitucionalidade da Lei Nº 211/2013, do município de Raposa, que dispôs sobre a contratação temporária de 258 servidores, sob a justificativa de atender "a excepcional interesse público". A decisão preserva os contratos já existentes, que deverão ser extintos no prazo improrrogável de 12 meses, com a exoneração dos servidores.

A ação foi proposta pelo Ministério Público Estadual (MPMA), afirmando que a lei estaria afrontando dispositivos das Constituições Federal e Estadual, já que não atenderia os critérios de excepcionalidade e temporariedade nas contratações. Segundo o MPMA, a lei preveria apenas as contratações e omitiria seu término, limitando-se a afirmar que seriam extintas quando não houvesse mais interesse, seguindo critérios de oportunidade e conveniência.

O município alegou que a lei foi editada à época de transição da gestão, quando existiam 258 cargos vagos para exercício de atividades cuja paralisação poderia causar grave prejuízo ao município, sendo que a realização de concurso geraria gastos e seria inviável naquele momento.

O relator, desembargador Joaquim Figueiredo, ressaltou que a Constituição permite a contratação em casos excepcionais - sendo a regra a realização de concurso público -, sempre seguindo critérios de excepcionalidade do interesse público e não permanência do serviço. Segundo o magistrado, esses critérios não foram respeitados na lei impugnada, que autorizou a contratação em áreas como saúde e educação, possuindo, na verdade, natureza permanente e continuada.

O magistrado observou que a norma estabeleceu hipóteses genéricas de contratação, sem definir a imprevisibilidade e condicionalidade emergencial a darem causa à necessidade da contratação. "As funções dispostas em todos os artigos da norma são de natureza permanente e continuada e a edição de norma de contratação temporária se reverte em burla ao necessário concurso público", avaliou. (Ação: 249252013).

Deputado vai ter que dar relação de desembargadores propineiros

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), com base no artigo 144 do Código Penal, decidiu, por unanimidade, que o deputado estadual Fernando Furtado seja interpelado judicialmente pela Procuradoria Geral de Justiça e pela Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA).

A decisão do colegiado acolheu proposição do desembargador Joaquim Figueiredo, que ressaltou a necessidade de o deputado prestar explicações sobre a denúncia em que afirmou ter presenciado, em um posto de combustível de São Luís, o pagamento de propina a um genro de desembargador, com o objetivo de retornar ao cargo de prefeito cassado por corrupção.

A acusação do parlamentar ocorreu durante audiência pública realizada em São João do Caru, quando afirmou em seu pronunciamento que alguns deputados que tinham trânsito no Tribunal de Justiça para negociar a volta de prefeitos ao cargo pelos valores de R\$100 e 200 mil.

De acordo com o artigo 144 do Código Penal, "referências, alusões ou frases que inferem calúnia, difamação ou injúria, quem se julga ofendido pode pedir explicações em juízo. Aquele que se recusa a dá-las ou, a critério do juiz, não as dá satisfatórias, responde pela ofensa".

Tribunal vai interpelar deputado Fernando Furtado

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), com base no artigo 144 do Código Penal, decidiu, por unanimidade, que o deputado estadual Fernando Furtado seja interpelado judicialmente pela Procuradoria Geral de Justiça e pela Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA).

A decisão do colegiado acolheu proposição do desembargador Joaquim Figueiredo, que ressaltou a necessidade de o deputado prestar explicações sobre a denúncia em que afirmou ter presenciado, em um posto de combustível de São Luís, o pagamento de propina a um genro de desembargador, com o objetivo de retornar ao cargo prefeito cassado por corrupção.

A acusação do parlamentar ocorreu durante audiência pública realizada em São João do Caru, quando afirmou em seu pronunciamento que alguns deputados tinham trânsito no Tribunal de Justiça para negociar a volta de prefeitos ao cargo pelos valores de R\$100 e 200 mil.

De acordo com o artigo 144 do Código Penal, "referências, alusões ou frases que inferem calúnia, difamação ou injúria, quem se julga ofendido pode pedir explicações em juízo. Aquele que se recusa a dá-las ou, a critério do juiz, não as dá satisfatórias, responde pela ofensa".

TJMA interpela deputado sobre pagamento de propina a genro de desembargador

Deputado Fernando Furtado O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), com base no artigo 144 do Código Penal, decidiu, por unanimidade, que o deputado estadual Fernando Furtado seja interpelado judicialmente pela Procuradoria Geral de Justiça e pela Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA). A decisão do colegiado acolheu proposição do desembargador Joaquim Figueiredo, que ressaltou a necessidade de o deputado prestar explicações sobre a denúncia que afirmou ter presenciado, em um posto de combustível de São Luís, o pagamento de propina a um genro de desembargador, com o objetivo de retornar ao cargo de prefeito cassado por corrupção. A acusação do parlamentar ocorreu durante audiência pública realizada em São João do Caru, quando afirmou em seu pronunciamento que alguns deputados tinham trânsito no Tribunal de Justiça para negociar a volta de prefeitos ao cargo pelos valores de R\$100 e R\$ 200 mil. De acordo com o artigo 144 do Código Penal, "referências, alusões ou frases que inferem calúnia, difamação ou injúria, quem se julga ofendido pode pedir explicações em juízo. Aquele que se recusa a dá-las ou, a critério do juiz, não as dá satisfatórias, responde pela ofensa".

(Assessoria de Comunicação do TJMA)

TJ decide interpelar o suplente de deputado Fernando Furtado

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), com base no artigo 144 do Código Penal, decidiu, por unanimidade, que o suplente de deputado estadual Fernando Furtado seja interpelado judicialmente pela Procuradoria Geral de Justiça e pela Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA).

A decisão do colegiado acolheu proposição do desembargador Joaquim Figueiredo, que ressaltou a necessidade de o deputado prestar explicações sobre a denúncia em que afirmou ter presenciado, em um posto de combustível de São Luís, o pagamento de propina a um genro de desembargador, com o objetivo de retornar ao cargo de prefeito cassado por corrupção.

A acusação do parlamentar ocorreu durante audiência pública realizada em São João do Caru, quando afirmou em seu pronunciamento que alguns deputados que tinham trânsito no Tribunal de Justiça para negociar a volta de prefeitos ao cargo pelos valores de R\$100 e 200 mil.

De acordo com o artigo 144 do Código Penal, "referências, alusões ou frases que inferem calúnia, difamação ou injúria, quem se julga ofendido pode pedir explicações em juízo. Aquele que se recusa a dá-las ou, a critério do juiz, não as dá satisfatórias, responde pela ofensa".

A decisão acertada do Tribunal de Justiça é com relação as declarações tresloucadas do parlamentar que o Blog retratou na postagem "Sobrou para os deputados e o Judiciário maranhense". O Blog parabeniza a atitude do TJ do Maranhão, até pelo fato de já ter feito essa cobrança publicamente na postagem "Quem cala, consente".

A decisão do Tribunal de Justiça acontece no mesmo dia em que o blogueiro Domingos Costa divulga um novo trecho do fatídico discurso de Fernando Furtado em São João do Caru. Desta vez o parlamentar chama o magistrado de covarde. [Clique aqui e veja.](#)

Pelo visto está todo enrolado o suplente de deputado Fernando Furtado. Se a Assembleia e seus colegas tiveram complacência com suas maluquices, o Judiciário demonstra não está disposto a deixar barato o tais impropérios.

TJ interpela Fernando Furtado sobre propinas a desembargadores

Foi decidido hoje (14), por unanimidade, pelo Tribunal de Justiça do Maranhão que o deputado estadual Fernando Furtado seja interpelado judicialmente pela Procuradoria Geral de Justiça e pela Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA).

O deputado, que já vem sendo apelidado de Fernando "Surtado", é autor de várias polêmicas de repercussão nacional, onde chamou índios de "viadinhos", afrontou a Igreja católica, chamou os antropólogos de maconheiros, entre outras declarações polêmicas.

Furtado deverá prestar explicações sobre a acusação feita durante audiência pública realizada em São João do Caru-MA, onde afirmou ter presenciado o pagamento de propina a um genro de um desembargador, em um posto de combustível de São Luís.

Segundo o parlamentar, a propina variava entre R\$ 100 e R\$ 200 mil, com intuito de negociar a volta de prefeitos à seus cargos.

De acordo com o artigo 144 do Código Penal, "referências, alusões ou frases que inferem calúnia, difamação ou injúria, quem se julga ofendido pode pedir explicações em juízo. Aquele que se recusa a dá-las ou, a critério do juiz, não as dá satisfatórias, responde pela ofensa".

Sydnei Pereira reassume o comando da Prefeitura de Anajatuba

Em uma solenidade bastante concorrida, na manhã desta terça-feira(13), em cumprimento a determinação do desembargador Tayrone José Silva proferido na sexta-feira(09), o presidente da Câmara de Anajatuba - vereador Neco deu posse ao vice-prefeito Sydnei Costa Pereira. Familiares, amigos, correligionários e a sociedade anajatubense lotaram o plenário da Câmara Municipal para acompanhar a cerimônia de posse do novo prefeito.

Na decisão judicial, além do afastamento do prefeito Helder Lopes Aragão(P)MDB) por 90 dias, o desembargador expediu vários mandados de busca e apreensão contra todos os envolvidos, suspeito de integrar uma organização criminosa acusada de desviar cerca de R\$ 14 milhões de reais dos cofres da prefeitura e, ainda, a indisponibilidade de bens, incluindo, a própria prefeitura.

Uma farta documentação e equipamentos foram apreendidos e serão encaminhados para perícia. O apartamento do prefeito, localizado na área da Península, na Ponta d Areia também foi alvo de devassa.

Bastante emocionado, o prefeito evidenciou o momento histórico que o município atravessa, bem como apresentou algumas das metas que pretende implementar nos próximos meses nas áreas da saúde, educação e assistência social. "Sei que terei uma árdua e difícil tarefa pela frente, mas com a ajuda e o apoio de cada cidadão anajatubense que, assim como eu, acredita em um futuro melhor, mudaremos a realidade da nossa cidade", enfatizou.

Em agosto, fruto de uma ação de Improbidade Administrativa ajuizada pelo Ministério Público Estadual - Sydnei Pereira assumiu a prefeitura após a decisão da juíza da Comarca daquela cidade - Mirella Freitas, no entanto, permaneceu no cargo pelo interregno de apenas cinco dias, sendo afastando, novamente, após uma decisão bastante contestada do desembargador Luiz Gonzaga.

DESCASO: INVASOR NESTOR AFRONTA A JUSTIÇA E VOLTA A EXPOR CRIANÇAS A PERIGO EM MANIFESTAÇÕES

Desafiando a Justiça, que determinou no dia 25 de setembro que ele não poderia mais utilizar crianças em suas manifestações em qualquer lugar do Maranhão, Nestor da Silva voltou a expor crianças, adolescentes e até recém-nascidos a situações de perigo em manifestações. Do Maranhão a decisão da 1ª Vara da Infância e da Juventude foi taxativa: Nestor deve "se abster de permitir, incentivar, tolerar a participação de crianças e / ou adolescentes acompanhados ou não, com autorização por escrito ou não de seus pais ou responsáveis nas mobilizações urbanas ou rurais ou qualquer outra," disse a juíza Lícia Cristina Oliveira no documento. Em caso de descumprimento, o "comerciante de terras" que se diz líder comunitário deverá pagar multa diária de R\$ 10 mil. No entanto, o que Nestor fez na tarde de hoje, um dia após comemorar o dia das crianças, foi novamente expor os jovens a situações de risco. Espera-se da Justiça e do Conselho Tutelar que façam valer a lei e a decisão em defesa da juventude.

Deputado terá que explicar sobre propina a desembargadores no MA

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) divulgou nesta quarta-feira (14) decisão unânime que determina que o deputado estadual do Maranhão, Fernando Furtado (PC do B), seja interpelado judicialmente pela Procuradoria Geral de Justiça (PGJ) e pela Associação dos Magistrados (AM-MA).

O parlamentar afirmou, durante audiência pública realizada em São João do Carú (MA), que os desembargadores maranhenses recebem propina para expedir decisões em favor de deputados.

Na decisão, o colegiado acolhe proposta do desembargador Joaquim Figueiredo, que determina que o deputado preste explicações sobre a denúncia em que afirma ter presenciado, em um posto de combustível de São Luís, o pagamento de propina a um genro de desembargador, com o objetivo de retornar ao cargo um prefeito cassado por corrupção.

No pronunciamento, Furtado também afirma que alguns deputados têm trânsito para negociar a volta de prefeitos ao cargo pelos valores de R\$ 100 mil e R\$ 200 mil, no tribunal maranhense.

De acordo com o artigo 144 do Código Penal, "referências, alusões ou frases que inferem calúnia, difamação ou injúria, quem se julga ofendido pode pedir explicações em juízo. Aquele que se recusa a dá-las ou, a critério do juiz, não as dá satisfatórias, responde pela ofensa.

'Viadinho' e 'baitola'

No mesmo pronunciamento, o deputado Fernando Furtado ofendeu índigenas da tribo Awá-Guajá e homossexuais em geral chamando-os, de maneira pejorativa, de "viadinho" e "baitola".

"Lá em Brasília, o Arnaldo viu, os índios tudo de camiseta, tudo arrumadinho, com flechinha, tudo um bando de viadinho. Tinha uns três que eram viado, que eu tenho certeza, viado. Eu não sabia que tinha índio viado, fui saber naquele dia, em Brasília. Então é desse jeito que tá. Como é que índio consegue ser viado, ser baitola e não consegue produzir? Negativo...", disse.

O Partido Comunista do Brasil (PCdoB-MA) divulgou nota oficial condenando as declarações de Furtado. "A declaração do deputado é uma falta grave cometida contra índios, homossexuais e com o nosso partido, razão pela qual a repudiamos publicamente", diz a nota.

Reforma e construção de fóruns garantem mais estrutura às comarcas do Maranhão

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) dá prosseguimento ao plano de construção e reforma de fóruns e unidades judiciais na capital e mais 16 comarcas. São beneficiadas as comarcas de Magalhães de Almeida, São Bernardo, Porto Franco, Buriti, Buriticupu, Imperatriz, Barra do Corda, Balsas, Santa Helena, Santa Luzia, Viana, Vitorino Freire, Colinas, Matões e termos da comarca da Ilha.

Recentemente, foi inaugurado o fórum da Comarca de Porto Franco, onde a sede dos serviços judiciais passou a funcionar na Travessa Boa Vista, s/nº. Centro. A comarca é a quarta beneficiada com a construção de novas sedes na gestão da presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire.

A unidade possui 987m² de área construída em um terreno com 2.710m², com estacionamento próprio. O imóvel foi estruturado para duas varas judiciais com secretaria, sala de audiência, arquivo, e gabinetes para juiz e assessores. A área administrativa integra ambientes para recepção, atendimento, depósito judicial, almoxarifado, Centro de Processamento de Dados e salas para oficiais de Justiça e advogados. As instalações sanitárias são adaptadas ao público portador de necessidades especiais.

As sessões do Tribunal do Júri, que antes eram realizadas no campus da UEMA, poderão ser feitas no prédio do fórum, que dispõe de sala de testemunha de defesa, de acusação, réus, guarda e apoio.

"A nova estrutura garante as condições necessárias para o indispensável atendimento e uma prestação jurisdicional célere e de qualidade. Agora passamos a atender com mais comodidade aos jurisdicionados, e os servidores se sentem mais estimulados a trabalhar em uma estrutura que honra a história dessa comarca", destacou o juiz Aureliano Ferreira.

Também foi concluído o Fórum de Magalhães de Almeida, entregue à população em agosto de 2014. Com área total de 3.464 m², sendo 496,05 m² destinados à edificação, a unidade funciona na Avenida Getúlio Vargas, estruturada, mobiliada e equipada com rede lógica e de telefonia, subestação de energia e climatização.

Em Buriticupu, o novo prédio da Justiça estadual foi concluído em abril de 2014, beneficiando cerca de 100 mil pessoas, melhorando significativamente a prestação jurisdicional na comarca, que é polo judicial de Imperatriz.

Com área construída de 882 m², o prédio tem espaço para o funcionamento de dois gabinetes, um salão do júri com capacidade para 110 pessoas, sala de audiência, recepção/atendimento, arquivos, entre outros compartimentos. Foi o primeiro Fórum inaugurado na atual gestão. O terreno foi cedido pelo Incra.

No fórum de Balsas, a reforma incluiu pavimentação do estacionamento, pintura externa, revisão na cobertura do salão do júri, construção do depósito judicial, revisão nas instalações elétricas, entre outros serviços.

Na comarca de Buriti, os serviços de reforma foram concluídos em março deste ano.

Em Paço do Lumiar, foi realizada a ampliação do fórum, com a construção do salão de júri. Na área ampliada (com 1.557,17 m²) foram instalados três varas judiciais, depósitos, salão do júri e estacionamento. Os trabalhos de engenharia envolveram adequação do layout, pintura geral, revisão da cobertura, instalação de esquadrias e grades, instalação de forro, substituição de piso, revisão geral das instalações prediais (elétrica, lógica, telefonia, climatização, hidrossanitária e combate a incêndio), substituição de louças sanitárias, metais e acessórios e aumento da capacidade da subestação de energia.

A diretora de Engenharia, Márcia Delane Silva, explica que, por ser composta de ampliação e reforma a obra,

está sendo concluída em dois momentos. A ampliação já está concluída. Com área de 311,48m², o salão do júri da comarca de Barra do Corda foi equipado com sala do réu, banheiros masculinos e femininos, circulação, hall, sala secreta, sala para testemunhas de defesa e de acusação e banheiros para portadores de necessidade especiais.

ANDAMENTO - Estão em andamento as obras de construção dos fóruns das comarcas de Santa Helena, Santa Luzia com previsão de entrega até dezembro de 2015 e Viana, com previsão de entrega até junho de 2016.

Em São Bernardo, a nova sede da comarca já está funcionando na Rua Dom Pedro II, num espaço de 700,70 m² e área total de 2.275 m². Na comarca de Santa Helena, o novo prédio está sendo construído na Rua Projetada, s/nº. A área construída é de 568,001 m². A construção do fórum de Vitorino Freire tem previsão de conclusão para 2016.

Todas as unidades são dotadas de duas varas, de salas para distribuição, OAB, Centro de Processamento de Dados (CPD), oficiais de justiça, depósito, copa, almoxarifado, banheiros feminino, masculino e para portadores de necessidade especiais.